



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.10.02/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Ednilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 03.10.02/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE SERRA DO FELIX – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “B” – Proposta de Preços, em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes “A” das seguintes empresas: TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, documentação apresentada por meio de protocolo. ENERGY SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85, documentação apresentada por meio de protocolo. ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, documentação apresentada por meio de protocolo. PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, documentação apresentada por meio de protocolo. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope “A” – Documentos de Habilitação. **FASE DE HABILITAÇÃO:** A empresa ENERGY SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. Nenhuma irregularidade foi constatada nas documentações apresentada pelas empresas: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 ficando desta forma estas empresas HABILITADAS para prosseguir na presente licitação. A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e Diário Oficial da União – DOU. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão Permanente de Licitação, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada através do site www.tce.ce.gov.br para conhecimento dos



PREFEITURA DE BEBERIBE



interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes.//


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Edinilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação